



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01302 - 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 030/2019.	2
PORTARIA Nº 031/2019.	3
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO T. PREÇOS Nº 010/2018.....	6
DECRETO Nº 041/2019.	7
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.....	8
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.	9
TERMO DE DISPENSA Nº 017/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019.....	10
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018.....	11
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018.....	12



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01302 - 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 030/2019.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Doriane Bonora Valdomeri, Coordenadora do CREAS, inscrita no CPF sob o nº 918.881.749-00, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 978,72 (novecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). E, para Janete Maruzka, Assistente Social do CREAS, inscrita no CPF sob o nº 808.430.269-87, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 978,72 (novecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). E, para Jéssica Priscila dos Santos, Psicóloga do CREAS, inscrita no CPF sob o nº 067.813.679-35, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 978,72 (novecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), para viagem a Curitiba-Pr, para participar do Seminário Brasileiro de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, nos dias 04/04/2019 a 06/04/2019.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 20 de março de 2019.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01302 - 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 031/2019.

Estabelece procedimentos básicos para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Direta do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 97 e incisos pertinentes da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts. 40, X, e 43, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer procedimentos e critérios para determinação do preço de referência para aquisição de bens e serviços em geral, no âmbito da Administração Direta do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná.

ART. 2º - A pesquisa de preço tem as seguintes funções:

- I. Informar o preço justo que a Administração está disposta a adquirir/contratar;
- II. Verificar a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas decorrentes da aquisição/contratação;
- III. Impedir a aquisição/contratação acima do preço de mercado;
- IV. Garantir a seleção da proposta mais vantajosa para o Município;
- V. Servir de parâmetro para eventuais alterações contratuais;
- VI. Auxiliar o gestor/fiscal da Ata a identificar a necessidade de negociação com os fornecedores, sobre os preços registrados, em virtude da exigência da pesquisa periódica.

ART. 3º - O Órgão ou Unidade Administrativa requisitante e/ou gestora da aquisição será responsável pela ampla pesquisa de preço e a determinação do preço de referência, pertinentes às aquisições públicas.

ART. 4º - A pesquisa de preços deverá ser elaborada da maneira mais ampla possível, utilizando-se das seguintes fontes:

- I. Solicitação formal de cotação/orçamentos junto a Empresas do ramo, contendo no mínimo a descrição dos produtos/serviços, unidade de medida, os preços, a Razão Social, número do CNPJ, endereço, número do telefone, e-mail, data, responsável pela cotação/orçamento da empresa e sua assinatura;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01302 - 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- II. Realização de cotação com Empresas do ramo através de contato telefônico ou e-mail, comprovado através de documento elaborado por Servidor Público devidamente identificado, contendo no mínimo a descrição dos produtos/serviços, unidade de medida, os preços, nome da Empresa consultada, número do CNPJ, endereço, número do telefone/e-mail, horário de contato e, o nome e função da pessoa responsável pela informação;
- III. Contratações similares do próprio Município ou de outros Entes Públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de pesquisa de preços, comprovado através de cópias das referidas contratações;
- IV. Pesquisa em portais oficiais de referenciamento de custos, comprovado através da impressão da tela, desde que contenha, entre outras informações pertinentes, a data e hora de acesso.
- V. Pesquisa publicada em mídia especializada, que não esta vinculada a um portal na internet, mas sim em outros meios, tais como jornais, revistas, estudos, etc., desde que haja um notório e amplo reconhecimento no âmbito em que atua, comprovado através da própria publicação ou de sua cópia reconhecida através de atesto por servidor público devidamente identificado.
- VI. Pesquisa em sites eletrônicos especializados, vinculado necessariamente a um portal na internet, com a utilização de ferramentas de busca de preços ou tabela com lista de valores, atuando de forma exclusiva ou preponderante na análise de preço de mercado e desde que haja um notório e amplo conhecimento no âmbito de sua atuação, comprovado através da impressão da tela, desde que contenha, entre outras informações pertinentes, a data e hora de acesso.
- VII. Pesquisa em sites eletrônicos de domínio amplo, desde que presente no mercado nacional de comércio eletrônico ou de fabricante de produto, detentor de boa credibilidade no ramo de atuação e que seja uma empresa legalmente estabelecida, comprovado através da impressão da tela, desde que contenha, entre outras informações pertinentes, a data e hora de acesso.

§ 1º A pesquisa de preço deverá ter consonância com as condições estabelecidas na pretensa aquisição/contratação, tais como: descrição dos produtos ou serviços, unidade de medida, quantitativos, acondicionamento, aceitabilidade, garantia, condições e prazos de entrega, condições de pagamento, entre outras.

§ 2º A pesquisa de preço deverá ser realizada com o maior número de fontes possíveis, de forma a possibilitar que a pesquisa de preços reflita o real comportamento do mercado.

§ 3º Deverão ser desconsiderados na pesquisa, preços promocionais.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01302 - 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

§ 4º É imprescindível que as pesquisas de preços obtidas junto ao mercado sejam avaliadas de forma crítica, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Todas as pesquisas de preços obtidas deverão estar atestadas por servidor público que realizou a pesquisa, devendo conter o nome, cargo, matrícula e assinatura.

ART. 5º - O preço de referência para a pretensa aquisição/contratação deverá ser obtido através da média aritmética, de no mínimo três pesquisas de preços válidas, realizadas através das fontes amplamente pesquisadas, especificadas no artigo anterior.

§ 1º Entende-se como pesquisa válida, aquela que atenda os requisitos especificados nesta Portaria e que estiver em consonância com a maioria dos preços pesquisados, ou seja, desconsiderando os preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

§ 2º Excepcionalmente quando não for possível realizar no mínimo três pesquisas de preços válidas, a autoridade representante do Órgão ou Unidade Administrativa requisitante e/ou gestora das aquisições deverá justificar a impossibilidade, trazendo elementos que comprovem que se buscou a ampla realização da pesquisa de preço.

§ 3º Para as aquisições Dispensáveis de Licitação, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, o preço de referência deverá ser o menor preço pesquisado.

Quando a aquisição for inexigível de licitação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, desde que juntado elementos que comprovem e justifiquem o preço praticado pelo fornecedor, tais como contratações similares junto a Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado;

Excepcionalmente nas aquisições provenientes de Acordos, Termos de Cooperação, Termos de Convênio, e demais instrumentos congêneres, em que haja a obrigatoriedade de utilização dos valores referentes aos itens aprovados no Plano de Ação, desde que devidamente justificado e comprovado através do instrumento.

ART. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 20 de março de 2019.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01302 - 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO T. PREÇOS Nº 010/2018.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Dutri Engenharia Metalúrgica Eireli - ME

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, prorrogar o prazo de execução do objeto previsto na Cláusula Sexta do contrato original, pelo período de 150 (Cento e cinquenta) dias, contados da assinatura do presente Termo.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 14 de Março de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01302 - 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 041/2019.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir do dia 20 de março de 2019, o servidor abaixo relacionado para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
José Sezinando Godinho	368.975.909-91 2.049.290 SSP/PR	Chefe de Divisão Distrital de Serviços	CC-4

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 20 de março de 2019.


Elío Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01302 - 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que em virtude do pedido de Impugnação e necessidade de alterações no Edital a licitação referente à Pregão Presencial nº 009/2019, do tipo menor preço global, Visando a Contratação de Empresas Especializada para realizar o fornecimento de lâmpadas de Led visando a Instalação e Manutenção na Rede de Iluminação Pública, nova data para data da seção pública.

Data da Abertura: 03/04/2019**Horário: 14:00 horas**

Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Av. Paraná, 61/PR, ou através do telefone 45 3124-1000.

Santa Tereza do Oeste, 20 de Março de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01302 - 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 035 de 07/06/2018, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do **Pregão Presencial nº 14/2019**, do tipo menor preço por item, que objetiva o Registro de Preços visando à aquisição futura, eventual e fracionada de Pedras graduadas e Massa Asfáltica – Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQM) “faixa C”, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 03 de abril de 2019.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado a partir do dia 22/03/2019, junta ao departamento de licitações ou em:

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01302 - 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 017/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019.

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Aquisição de Um triturador e Picador de Galho, em favor da empresa OESTE PARANÁ CAMPING IND. E COM. DE ARTEFATOS DE FERRO LTDA -ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.976.022/0001-48, pois apresentou melhor proposta, no valor **R\$ 14.950,00 (Quatorze mil novecentos e cinquenta reais)**, contemplando assim com a economicidade e melhor proposta, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 20 de março de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01302 - 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: ARCIMOL - Pre Moldados e Construtora de Obras Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar o prazo de execução do objeto previsto na Cláusula Quarta do contrato nº 157/2018, pelo período de 90 (Noventa) dias, contados a partir do dia da assinatura do presente Termo.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 19 de Fevereiro de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01302 - 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Sady Soares & Soares Ltda - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar A Vigência do Contrato nº 156/2018 previsto na Cláusula Quinta – Da Vigência, ficando a data limite até 31 de Dezembro de 2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 15 de Março de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)